LEI Nº 2216/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de convênio a ser firmado, à seguinte entidade: Feira do Amor, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.310/0001-68.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.04.04-16.482.0407.4.193-3350.43.....40.000,00

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:
02.04.04-16.482.0405.4.052.3350.43.....40.000,00
.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de março de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL